



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cordeiro

LEI Nº 796 DE 26 DE MAIO DE 1998

LEI Nº 796 DE 26 DE MAIO DE 1998

"DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais,

APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar - se Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Urbanismo a Secretaria mencionada no inciso II do artigo 7º da Lei 430, de 04 de janeiro de 1993.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 26 de maio de 1998


LUIZ OTÁVIO HERDY DA SILVA
- PRESIDENTE -